



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 097/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de Tiradentes em 21 de abril de 2015 (terça-feira);

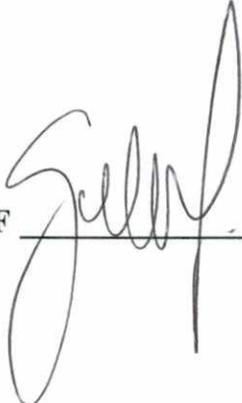
RESOLVE:

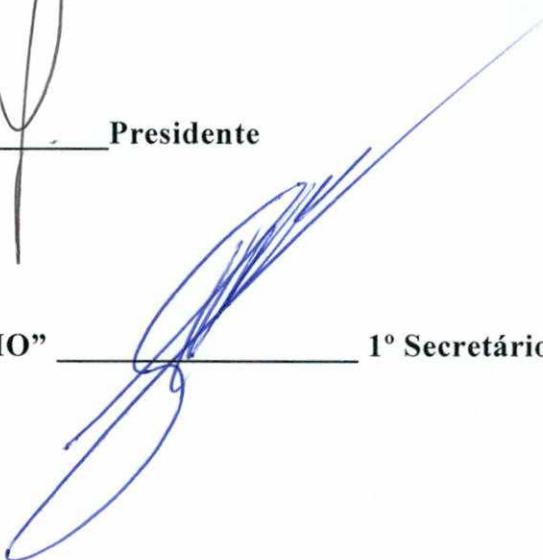
Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

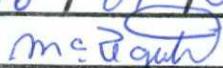
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF  Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"  1º Secretário

Publicado no D. O.
de 16 / 04 / 2015

Servidor